

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado Federal 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

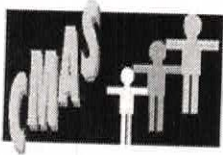
Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado Federal 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Os recursos com saldo em c/c na data de 31/12/2021 deverão ser utilizados no período de janeiro a dezembro de 2022, a saber:

C/C	NOME	SALDO EM C/C EM 31/12/2021	Utilização do Recurso
	GESTÃO		
89823-6	IGD - BOLSA FAMÍLIA	131.146,81	Gastos para manutenção e aprimoramento na execução do programa/serviços
89824-4	IGD SUAS	40.314,48	3% destinado ao CMAS e demais despesas para melhorarias à gestão/serviços
	REDE PROTEÇÃO BÁSICA		
89829-5	PISO BÁSICO FIXO (Plano de Ação Integral à Família) CRAS	351.344,26	Observação importante: deste saldo estamos passando para aprovação o valor de R\$ 67.998,21 que serão utilizados com despesas continuadas para manutenção do serviço. O valor de R\$ 283.346,06 Trata-se de saldo da Portaria 378 (covid) que aguardamos autorização do Ministério para reprogramar
	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL		
93506-9	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE)	241.015,22	Serão utilizados com despesas continuadas para manutenção e melhorias aos serviços da alta e média complexidade
	PROGRAMAS		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

89820-1	ACESSUAS	4.288,28	Processo de compra iniciada em 2021, será concluído em 2022 ref aquisição de bem permanente
95157-9	BPC na Escola	26.199,80	Destinado a Entidade Sorri através do Termo de Compromisso TC 22/18 PI 122710/17
92956-5	Programa Primeira Infancia SUAS	76.178,83	Destinado a Entidade VAPI através do Termo de Compromisso 03 de 2020 PI 42220/20
	EMENDA PARLAMENTAR		
98077-3	Emenda Parlamentar Custeio - Gaudalupe/Gaia e Holísitca	253.070,65	Aguardando autorização da prorrogação de prazo solicitada ao Ministério para dar andamento aos processos de termos de parceria
101888-4	Emenda Parlamentar-Cras e Holísitca	161.844,95	Aquisição de veículos para os Cras em andamento. Aquisição de veículo para Entidade Holística em andamento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/SG/FSS/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

1. Associação Cultural e Educacional Madre Teresa – CNPJ: 21.748.417/0002-98;
2. Casa de Apoio ao Paciente Oncológico – CNPJ: 03.372.725/0001-07;
3. Associação Casa da Bênção Missionária – CNPJ: 33.764.944/0001-94;
4. Casa de Oração Missionários da Luz - Casa de Repouso Nosso Lar – CNPJ: 96.488.101/0002-03;
5. Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins – CNPJ: 07.623.352/0001-42.

São José dos Campos, 22 fevereiro de 2022.

Gunar Monteiro de Andrade Junior
 Maria Angélica Macias Dias
 Marília Ferreira Maciel
 Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos
 Vanessa Siqueira Santos

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Diretora de Concessionárias da Secretaria de Manutenção da Cidade, no uso de suas atribuições, decide aplicar à empresa V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 27.675.543/0001-65 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 144865/2021 a sanção administrativa de advertência, referente ao não cumprimento da Autorização de Fornecimento nº 12.238/2020, com base no art. 87 inciso I da lei 8.666/93 e subitem 16.4 alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 241/SGAF/2019. Desta decisão não cabe recurso.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Edital nº 001/SEQV/2022

O município de São José dos Campos, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, torna público o teor do presente EDITAL Nº 01/SEQV/2022, o qual versa sobre a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como Conselheiros do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense-FADEJ, atendendo ao disposto na Lei nº 10.364 de 20 de agosto de 2021. Edital completo está disponível no site da secretaria: <http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portais-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>
 Katia Maria Riéra Machado
 Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Ratificação de Dispensa de Licitação, Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Processo: 9.332/2022. Ratificado da Secretária de Apoio Social ao Cidadão: 18/02/2022, Contratada: CCRS – Central das Cooperativas de Resíduos Sólidos de São José Dos Campos. Objeto: Objeto: referente à CCRS receber um incentivo financeiro do Município de São José dos Campos, de acordo com o volume de resíduos recicláveis separados, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.663/17, Prazo: 12 (doze) meses, VALOR: I – DE 10 A 100 TONELADAS: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) por mês, II – DE 101 A 200 TONELADAS: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por mês, III – DE 201 A 300 TONELADAS: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) por mês, IVI – DE 301 A 400 TONELADAS: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por mês, VI – Acima de 501 TONELADAS: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por mês.

Resolução Nº 02/2022, de 17 de fevereiro de 2022.
 Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado de Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWEB, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:
 Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2021 e abertura do PMASWEB.

Proteção Social	Recursos Disponibilizados FEAS: (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado (saldo do exercício 2021, que já se encontra em conta)		
Básica	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.360,89		
Especial de Média Complexidade	R\$ 311.256,80	R\$ 63.915,77		
Especial de Alta Complexidade	R\$ 27.000,00	R\$ 310,49		
Benefício Eventual	R\$ 419.160,42	R\$ 236.869,57		
Proteção Social Básica				
Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Cras Cênico	Peq	Famílias	R\$ 78.362,22	R\$ 1.366,86
TOTAL			R\$ 78.362,22	R\$ 1.366,89

Proteção Social Especial Média Complexidade	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Gras Centro Norte	PAEFI	Famílias e Indivíduos		R\$ 75.468,94	R\$ 4.171,92
Gras Sul	PAEFI	Famílias e Indivíduos		R\$ 75.468,94	R\$ 4.171,92
Gras Leste	PAEFI	Famílias e Indivíduos		R\$ 75.468,94	R\$ 4.171,93
TOTAL				R\$ 226.376,80	R\$ 12.515,77

Proteção Social Especial Alta Complexidade	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Centro POP	Pop Rua	Jovens, adultos, idosos, famílias		R\$ 51.000,00	R\$ 61.000,00
TOTAL				R\$ 51.000,00	R\$ 61.000,00

Proteção Social Especial Alta Complexidade	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Unidade de Acolhimento Institucional	Pop Rua	Jovens e adultos		R\$ 27.000,00	R\$ 310,49
TOTAL				R\$ 27.000,00	R\$ 310,49

Modalidade	Valor inicialmente previsto (PMAS/2021)	Valor a ser reprogramado em 2022
Auxílio Natalidade	R\$ 204.980,20	R\$ 118.810,28
Auxílio Funeral	R\$ 204.980,22	R\$ 118.058,29
Vulnerabilidade Temporária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 419.160,42	R\$ 236.869,57

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
 Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação IGD 2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:
 Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação IGD 2022

IGD PBF/CAD ÚNICO
 Previsão de Repasse para 2022: 1.188.000,00

DESPESAS	%
CONVENIOS (PBF/CAD ÚNICO)	70%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇOS	30%
TOTAL	100%

IGD SUAS
 Previsão de Repasse para 2022: 132.000,00

DESPESAS	%
CMAS	3%
MATERIAL PERMANENTE	12%
MANUTENÇÃO DA GESTÃO/SERVIÇOS	85%
TOTAL	100%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
 Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado Federal 2021 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:
 Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado Federal 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
 Os recursos com saldo em nº na data do ano de janeiro a dezembro de 2022, a saber:

CIC	NOME	SALDO EM CIC EM 31/12/2021	Utilização do Recurso
89523-6	IGD - BOLSA FAMILIA	1.31.146,81	Gastos para manutenção e aprimoramento na execução de programas/serviços
89524-4	IGD SUAS	40.314,48	3% destinado ao CMAS e demais despesas para melhorias e melhor serviços
89829-0	PIRO BASICO FIVD (Plano de Ação Integral à Família) CRAS	351.944,26	Obrservação importante: deste saldo estavam passados para aprovação o valor de R\$ 57.399,21 que serão utilizados com despesas continuadas para manutenção do serviço. O valor de R\$ 334.545,05 Trazido da conta da Portaria 378 (conv) que regulariza autorização do Ministério para reprogramar
93505-9	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL (ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE)	241.015,32	Serão utilizados com despesas continuadas para manutenção e melhoria dos serviços de alta e média complexidade
89820-1	ACESSUAS	4.288,28	Processo de compra iniciada em 2021, será concluída em 2022 ref. aquisição de bem permanente
95157-6	BPC na Escola	28.199,80	Destinado a Entidade Sam através do Termo de Compromisso: TC 22/18 PI 112710/17
92956-5	Programa Primeira Infância SUAS	78.176,83	Destinado a Entidade IAP1 através do Termo de Compromisso: 03 de 2020 PI 42732020
98077-3	Emenda Parlamentar Casório - Casório/Casa e Hospitalar	253.070,65	Aguardando autorização da programação de prazo solicitada ao Município para dar andamento aos processos de licitação de parceria
101888-4	Emenda Parlamentar-Cras e Holistas	161.644,95	Aquisição de veículos para os Cras em andamento. Aquisição de veículo para Entidade Holistas em andamento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
 Dispõe sobre a atualização dos valores de Prestação de Contas Estaduais aprovada em 24/01/2021 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a Atualização da Prestação de Contas do Recurso Estadual aprovada em 24/01/2021

CIC	NOME	1- RECEITAS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO 2021		2- EXECUÇÃO DAS RECURSOS ESTADUAIS EM 31/12/2021		SALDO FINANCEIRO ADICIONAL DO EXERCÍCIO 2021
		RECEBIMENTOS em 2021	RECURSOS FINANCEIROS em 2021	RECURSOS em 31/12/2021	RECURSOS em 31/12/2021	
89829-0	PIRO BASICO FIVD (Plano de Ação Integral à Família) Reprogramado	R\$ 49.173,83	R\$ 0,00	R\$ 794,86	R\$ 49.870,46	R\$ 0,00
92956-5	PIRO BASICO FIVD (Plano de Ação Integral à Família) CRAS - Entidade do-03-crás Leste/leste	R\$ 1.859.180,42	R\$ 6.929,22	R\$ 1.507.189,19	R\$ 328.296,46	238.296,46
93505-9	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$ 10.005,81	R\$ 490.210,00	R\$ 2.024,00	R\$ 696.476,95	R\$ 694.452,14
93525-1	PIRO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CRAS e Entidade	R\$ 483.211,60	R\$ 1.480,44	R\$ 401.712,27	R\$ 833.178,72	R\$ 351.466,45
100111-2	Plas de Alta Complexidade	R\$ 37.000,00	R\$ 210,46	R\$ 37.000,00	R\$ 210,46	310,46
100111-2	Plas de Alta Complexidade Reprogramado-Ordinário	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240,72	R\$ 10.240,72	0,00
TOTAL DE R\$		3.436.570,64	R\$ 2.181,10	R\$ 2.176,30	R\$ 3.027.072,72	R\$ 302.840,72

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 José Armando Vilela Alves Costa
 Presidente
 Conselho Municipal de Assistência Social

